



DECRETO Nº 2.783 DE 02 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO

Em 03/05/2024

Publ. nº 1310

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 7.785.250,00 (sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da Mulher e no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no valor total de R\$ 7.785.250,00 (sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Saquarema, 02 de maio de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.783 DE 02 DE MAIO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
297	07.020.08.243.0003.1.049	4.4.90.51.07.00.00	170401	7.250,00	-
55	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	170401	3.000,00	-
73	04.001.04.122.0029.2.216	3.3.90.32.99.00.00	170401	95.000,00	-
73	04.001.04.122.0029.2.216	3.3.90.32.99.00.00	170401	20.000,00	-
480	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.06.00.00	157300	1.000.000,00	-
482	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	157300	4.500.000,00	-
526	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.99.00.00	157300	1.000.000,00	-
558	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.30.21.00.00	157300	1.000.000,00	-
209	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.50.39.01.00.00	170401	160.000,00	-
1444	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.39.97.00.00	170401	-	7.250,00
50	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.99.00.00	170401	-	3.000,00
1425	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.63.00.00	170401	-	95.000,00
56	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.32.99.00.00	170401	-	20.000,00
622	08.002.12.365.0008.2.023	3.3.90.34.01.00.00	157300	-	7.500.000,00
205	07.010.08.244.0012.2.217	3.3.90.30.24.00.00	170401	-	160.000,00
TOTAL:				7.785.250,00	7.785.250,00

Saquarema, 02 de maio de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita